



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 468, de 11 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 193/2014, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Maria de Fátima Lima Latini Botelho, Professora, Matrícula M-83/0066-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 1.830,36
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 1.006,69
III – Total	_____ R\$ 2.837,05

(Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Mauro Henrique S. Q. Chagas
Prefeito Municipal**